PROJETO DE LEI N.º 116/2016

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI :

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 126.291,68 (Cento e vinte e seis mil duzentos e novena e um reais e sessenta e oito centavos), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA		
08.003.20.000.0000.0.000 -	AGRICULTURA		
08.003.20.608.0000.0.000 -	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA		
08.003.20.608.0031.0.000 -	Programa de Produção Vegetal		
08.003.20.608.0031.2.168 -	RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	34800	120.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	01000	6.291,68
TOTAL.....:			**126.291,68**

Art. 2.º: - Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

R$. 120.000,00- (Cento e vinte mil reais), como excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica "1762.99.07.00.00 – Convênio 088/2016 – SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Aquisição de Óleo Lubrificante, Fonte 34800", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 116/2016

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.003.20.608.0031.2.058 -	Manutenção de Serviços de Recuperação de Estradas Rurais		
4.4.90.52.00 330 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	6.291,68
TOTAL	.....:		**6.291,68**

Art.3.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 116/2016.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Credito Adicional Especial para incluir no orçamento programa em execução, dotação destinada à aquisição de óleo lubrificante para Manutenção do Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, convênio firmado entre o Município e a SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, intermediado pela Caixa Econômica Federal, conforme convênio 088/2016.

É importante ressaltar que não haverá impacto orçamentário, pois se trata de recursos que estão sendo liberados pela União e para dar suporte aos valores consignados no orçamento, serão utilizados do excesso de receita da própria fonte de recursos. Com relação à Contrapartida, já existe no orçamento recursos suficientes para tal fim.

Neste sentido não haverá nenhum problema com relação ao orçamento, tampouco financeiro para execução do referido convênio.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 116/2016

Súmula: Abre um crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEIº 116/2016** em discussão, dispõe de R$: 126.291,68 – para aquisição de lubrificante para manutenção do programa de Recuperação da trafegabilidade de Estradas Rurais, conforme convênio nº 088/2016, firmado entre o Município de Ivaiporã e a SEAB.

II – O Voto da **RELATORA** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 116/2016**, umas vez que o mesmo atende aos interesses dos munícipes e esta de acordo com a norma legislativa.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 02 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Nadir Maciel
Relatora

Ailton Stipp Kulcamp
Presidente

Ilson Donizete Gagliano
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 116/2016

Súmula: Abre um crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEIº 116/2016** em discussão, dispõe de R$: 126.291,68 – para aquisição de lubrificante para manutenção do programa de Recuperação da trafegabilidade de Estradas Rurais, conforme convênio nº 088/2016, firmado entre o Município de Ivaiporã e a SEAB.

II – O Voto do **RELATOR** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 116/2016**, umas vez que o mesmo atende aos interesses dos munícipes e esta de acordo com a norma legislativa.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 3 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Edivaldo Aparecido Montanheri

Relator

Nadir Maciel

Presidente

Eder Lopes Bueno

Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 116/2016

Súmula: Abre um crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEIº 116/2016** em discussão, dispõe de R$: 126.291,68 – para aquisição de lubrificante para manutenção do programa de Recuperação da trafegabilidade de Estradas Rurais, conforme convênio nº 088/2016, firmado entre o Município de Ivaiporã e a SEAB.

II – O Voto do **RELATOR** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 116/2016**, umas vez que o mesmo atende aos interesses dos munícipes e esta de acordo com a norma legislativa.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 5 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Ilson Donizete Gagliano
Relator

José Aparecido Peres
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 116/2016

Súmula: Abre um crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEIº 116/2016** em discussão, dispõe de R$: 126.291,68 – para aquisição de lubrificante para manutenção do programa de Recuperação da trafegabilidade de Estradas Rurais, conforme convênio nº 088/2016, firmado entre o Município de Ivaiporã e a SEAB.

II – O Voto do **RELATOR** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 116/2016**, umas vez que o mesmo atende aos interesses dos munícipes e esta de acordo com a norma legislativa.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 08 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

José Aparecido Peres
Relator

Fábio Rocha de Moraes
Presidente

Sebastião Bonfim Matos
Membro